



Fl. 1

Reunião de 07-01-2015

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-01-2015

Ata nº 1/2015

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da Reunião o Sr.-----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou.-----

A Reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata.-----

Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião realizada em 30-12-2014.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia desta Reunião Ordinária:-----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente:-----

- Apresentou relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -
- Deu conhecimento da criação de uma parceria com Instituto Politécnico de Tomar. Fez a entrega do protocolo de cooperação de modo a ser presente na próxima Reunião, para ratificação.-----

-----**Propostas**-----

Proposta nº1 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor António Antunes Rodrigues.-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Antunes Rodrigues antigo trabalhador da Câmara Municipal.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº2 - Ratificação da alienação de parte do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda.-----

Considerando que:-----

- Foi iniciado um procedimento de alienação de 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda., em 13 de novembro de 2014, após aprovação na Reunião do Executivo de 12 de novembro de 2014, proposta n.º 192;-----

- Foi apresentada uma proposta pela empresa Reformation – Formação, Eventos e Restauração, Lda. no valor de 2.610,00€;-----

- Após a adjudicação houve a desistência do único concorrente;-----

- De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações, é possível iniciar um novo procedimento por ajuste direto. -----

- Por força da aplicação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e no cumprimento das deliberações da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2014, em que foi aprovada a proposta de alienação 51% do capital social do Instituto Profissional da Sertã, Lda., detido pelo Município da Sertã; -----

- De acordo com o artigo 33.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, os procedimentos concursais a adotar na alienação do capital social das empresas locais, são os estabelecidos no regime jurídico da contratação pública; -----

- Foi dada informação na reunião de 30 de dezembro de 2014; -----

- E tendo em conta o previsto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Propõe-se: -----

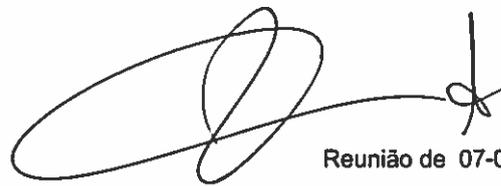
- Se ratifique o meu despacho de 30 de dezembro pelo qual autorizei a abertura de um procedimento por ajuste direto, aprovando o respetivo convite e caderno de encargos, no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de S

- Posta à discussão: -----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira referiu que o Instituto Profissional da Sertã, como se encontra não é economicamente viável, tendo em conta que não tem alunos nem oferta formativa, porque a massa salarial do corpo docente é desproporcionada para o número de alunos. O encargo salarial com a Direção do Instituto, não é comportável, com a sua dimensão e por estes motivos. O concurso lançado para se encontrarem candidatos, não teve o acolhimento de potenciais investidores, a não ser um que levantou a documentação exigível, mas passado pouco tempo comunicou a sua desistência. O “porquê”? Possivelmente a informação financeira remetida no concurso para o site do Instituto Profissional da Sertã, não estaria completa indiciando em erros os potenciais investidores e assim deram conta da gravidade da situação financeira do Instituto. Agora pretende a Câmara Municipal proceder a um ajuste direto para alienação dos 51% que detém aos professores. Seja quem for que fique com o Instituto, as reformas têm que ser feitas e realça que poderão colocar professores contra professores, será bom que assim não seja. Desejou ainda as melhores felicidades ao Instituto Profissional. -----

- Para finalizar acresce a tudo isto que as atividades de tempos livres criadas pela Câmara Municipal para aliviar os cofres da do Instituto e dado que os professores iriam ser pagos pelo Município, não estão a ser desenvolvidas pela totalidade dos professores, assim agrava os custos. -----

- Quanto a este assunto o seu Presidente esclareceu que quando foi aberto concurso, as dúvidas foram esclarecidas, não foram induzidos em erro. Sobre o site do Instituto Profissional da Sertã, a



informação que não constava, foi solicitada e foram elucidadas todas as dúvidas. Queremos superar todos os obstáculos, desejamos que o Instituto Profissional da Sertã, tenha sucesso. -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André, respondeu ao Senhor Vereador José Ramos Moreira, por este ter afirmado, que a prestação de serviços dos tempos livres do 1º ciclo e pré-escolar era uma solução para os problemas do Instituto Profissional, não é verdade. O grande objetivo dos tempos livres nas escolas de Cabeçudo, Castelo, Cumeada, Pedrogão Pequeno e Várzea dos Cavaleiro, é tornar a oferta destas escolas muito melhor. Encontrar soluções atrativas de modo a que os encarregados de educação matriculem os seus filhos, para que não encerrem, melhorar a qualidade do serviço. Reforçou que mesmo que não existisse Instituto Profissional este projeto existiria sempre.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que a oposição é sistematicamente confrontada com dados concluídos, dado que foi apresentada uma proposta pela empresa Reformation - Formação, Eventos e Restauração, Lda., porque é que nunca deu conhecimento do seu teor aos Vereadores do Partido Socialista? Souberam, através da Rádio Condestável que: " A empresa Reformation – Formação e Eventos, Lda., com sede no distrito de Leiria, iria comprar a quota da Câmara Municipal da Sertã, (51%), no Instituto Profissional da Sertã (IPS). Disse ainda o Senhor Presidente que "após a adjudicação houve a desistência do único concorrente". Mas antes da desistência, e ainda segundo notícia da Rádio Condestável que passou a citar: "A autarquia e a empresa em causa irão reunir em breve para acertarem alguns pormenores, facto pelo qual a entidade compradora remeteu para mais tarde uma conversa com a Rádio Condestável". Teria então resultado dessa reunião a desistência do concorrente? Então e o concorrente não invocou nessa reunião as razões que o levaram a desistir? Disse na última ata o Senhor Presidente que "depois de analisarem chegaram à conclusão que não era rentável, dadas as condições da Escola Tecnológica". Mas compram primeiro e analisam depois? E quais as condições que lhes foram impostas? E essas condições/razões não podem ser do conhecimento dos vereadores do Partido Socialista, ou até de qualquer munícipe interessado?--- Referiu ainda, tendo em conta que no final da reunião de 30 de dezembro foi proferido um despacho que as propostas deveriam ser entregues até às 10.30 do dia 2 de janeiro, o espaço de tempo para concorrer é mínimo. Questionou o porquê do convite ter sido endereçado a uma pessoa individual e não a uma entidade? Em que data foram abertas as propostas? O ato foi público? A Clausula 6.ª – Subcontratação, referia: Não ser permitida, a subcontratação ou a cessão da posição contratual, a título oneroso ou gratuito, salvo com autorização prévia da entidade adjudicante. Quer isto dizer que há apenas um adjudicatário e não um grupo de professores? O processo de alienação do Instituto Profissional da Sertã tem sido tratado com alguma leviandade pelo Senhor Presidente. Primeiro apresentou-nos precipitadamente uma proposta da venda da quota da Câmara por 1€, em que os vereadores do Partido Socialista votaram contra. Veio mais tarde a anulá-la porque não cumpria todos os requisitos legais. Novo concurso e a empresa desiste antes de concluído o processo. Porque razões? Quais as

exigências da Câmara e que não constavam no caderno de encargos? Por fim, uma vez mais o Senhor Presidente não apresentou uma proposta clara, com todos os elementos fundamentais e imprescindíveis a uma tomada de decisão consciente, preferindo a superficialidade, a ambiguidade, a desinformação. Pese embora considerar de grande relevância para o concelho a continuidade do funcionamento do Instituto Profissional da Sertã, será forçado a votar contra esta solução e este comportamento obscuro, pelo menos para os vereadores do Partido Socialista, que o Senhor Presidente adotou na condução deste processo. Não será cúmplice de uma decisão que poderá tornar-se ruína para o futuro deste estabelecimento de ensino.-----

- A propósito da questão apresentada pelo Senhor Vereador Victor Cavalheiro, a Senhora Vereadora Cláudia André esclareceu que ao concurso poderão responder um agrupamento de pessoas, nestes caso os professores indicaram o nome de uma pessoa e assim não era necessário enviar sete convites. -----

• **Deliberação:** Após discussão foi a mesma aprovada por maioria com 4 votos a favor, 1 voto contra e uma abstenção.-----

Proposta nº3 – Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Prestação de serviços de apoio administrativo.-----

Considerando que:-----

- De acordo com a alínea h) da cláusula 3.ª do protocolo celebrado entre o Município de Sertã e o Ministério da Justiça em 12/11/2008, relativo ao Julgado de Paz, é da competência do Município de Sertã disponibilizar os meios humanos para os serviços de atendimento e de apoio administrativo e suportar os encargos inerentes à sua remuneração.-----

- Há a necessidade de contratação de serviços de apoio administrativo para o Julgado de Paz da Sertã, por 3 anos; -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 21.060,00 isento de IVA, sendo a despesa para 2015 de 7.020,00€, 2016 de 7.020,00€ e 2017 de 7.020,00€; - De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal; -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----



• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade devendo ainda ser prestada a informação à Assembleia Municipal.-----

Proposta nº4 – Emissão de parecer prévio vinculativo - Prestação de serviços de apoio administrativo – -----

- Considerando: -----

- A informação n.º 2/2015, de 5 de janeiro que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços de apoio administrativo “. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº5 – Emissão de parecer prévio vinculativo - Prestação de serviços de jardinagem na Serrada – -----

- Considerando: -----

- A informação n.º 3/2015, de 5 de janeiro, que se anexa que se anexa no maço de documentos da presente ata ; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços de jardinagem na Serrada “. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 6 – Emissão de parecer prévio vinculativo - Prestação de serviços para a monitorização da qualidade da água de abastecimento público para 2015 –.-----

Considerando: -----

- A informação n.º4 /2015, de 5 de janeiro, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -- -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar – “Prestação de serviços para a monitorização da qualidade da água de abastecimento público para 2015 “. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro a propósito da ata da Reunião realizada em 30-12-2014, disse votar a favor da aprovação da mesma, no entanto deve constar nesta ata: Na Assunção de Compromisso Plurianual para empreitada "Fornecimento e Montagem de Equipamento de Apoio Balnear", - Esta proposta vem apenas pelo facto de serem compromissos plurianuais, uma vez que já foi adjudicada em 17/12/2014? Que equipamento e montagem onde? Ajuste direto: quantas empresas foram convidadas? Em função do preço base de 80 000,00€ vemos contas bem feitinhas. Foi adjudicado por menos 1 cêntimo ou seja 79 999,99€ Preciosismo nos cálculos de ambas as partes. Deliberação de quê? É um processo nada transparente que disse não conhecer portanto se tiver que expressar o seu voto, é contra. Ainda sobre a proposta "Emissão de parecer prévio vinculativo" prestação de serviços para a elaboração de projeto de arquitetura para o novo Centro de Saúde da Sertã ". Perguntou ao Senhor Presidente quem era a empresa Inoxidar - Design e Arquitetura Lda., tendo obtido como resposta que não sabia. Questionou ainda o Senhor Presidente se já tinha terreno ao que o Senhor Presidente respondeu que não há terreno comprado mas que já falou com proprietários para a sua aquisição.-----

- Para finalizar alertou para a situação das faturas de água que tinham o débito direto a partir do dia 22 e foram presentes à entidade bancária no dia 19 de dezembro, acontece que os munícipes podem não estar precavidos.-----

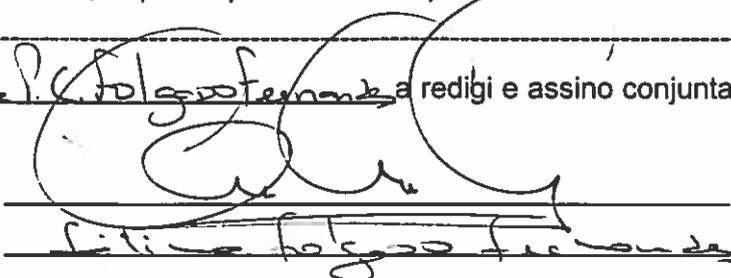
- O Senhor Vereador Fernando Farinha referiu que o problema foi gerado pela empresa SIBS, vamos tomar medidas de forma que não volte a acontecer.-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas a Reunião por encerrada.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do Art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada.-----

E eu, Fátima P. C. Folgado redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.


Fátima P. C. Folgado